



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Itajaí, 24 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

RESOLVE:

1. APROVAR, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico – 2019 do Câmpus Itajaí, conforme dados abaixo:

- dia 25/05 compensará o dia 25/04;

- dia 08/06 compensará o dia 26/04.

2. APROVAR, *ad referendum*, a alteração da data da Festa Junina prevista para ocorrer no dia 10/06, que então está reagendada para o dia 14/06.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza
Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Po.t. nº 471, DOU de 01/02/2016

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina